



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2020.07.27.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS Dr. Acilon Gonçalves e Santa Cruz, Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 04 de setembro de 2020.  
Horário : 11:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.

Aos 04 de setembro de 2020, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 011106/2019, de 01 de novembro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Hilton Batista de Lima, Daila Pereira do Nascimento e Marfisa Hécia dos Santos Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.07.27.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **F. VICENTE P. FILHO, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, J DE FONTE RANGEL EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Pontualmente às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Daila Pereira do Nascimento para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 28.978,35 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Destaca-se ainda que algumas empresas tiveram suas propostas declaradas desclassificadas pelos seguintes motivos: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2.2 do Edital Convocatório (por apresentar em suas planilhas orçamentárias vários



Prefeitura Municipal de Aurora  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



preços unitários para o mesmo item/serviço divergentes); **E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2.2 do Edital Convocatório (por apresentar em suas planilhas orçamentárias vários preços unitários para o mesmo item/serviço divergentes); **F. VICENTE P. FILHO**, por descumprimento ao item 4.2.2.2 do Edital Convocatório (por apresentar em suas planilhas orçamentárias vários preços unitários para o mesmo item/serviço divergentes); **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, por descumprimento ao item 4.2.2. do Edital Convocatório (por apresentar as planilhas orçamentárias sem quaisquer assinaturas) e **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2.2 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de composição do BDI o percentual de 21,80%, porém ter aplicado na planilha orçamentária da UBS da Santa Cruz o percentual de 19,04%, conseqüentemente alterando o seu valor global, e ainda, devido a esse mesmo erro, nas planilhas de composições de custos os preços finais para o mesmo item/serviço com o BDI ficaram todos divergentes). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo a proposta comercial da licitante inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Daila Pereira do Nascimento, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Hilton Batista de Lima	
Membro	Marfisa Hécia dos Santos Silva	
Membro	Daila Pereira do Nascimento	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS Dr. Acilon Gonçalves e Santa Cruz, Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2020.07.27.1

#### Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	97.545.946/0001-75
2	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40
3	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	22.853.186/0001-64
4	J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
5	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
6	E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	26.728.950/0001-20
7	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	32.744.002/0001-81
8	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.103.016/0001-25
9	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.746.608/0001-81

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	28.978,35
2º	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	29.685,73
3º	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	30.508,27
4º	J DE FONTE RANGEL EIRELI	0,000
5º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	0,000
6º	E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	0,000
7º	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,000
8º	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,000
9º	F. VICENTE P. FILHO	0,000

Aurora/CE, 13 de Agosto de 2020.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Hilton Batista de Lima  
**Membro:** Daila Pereira do Nascimento  
**Membro:** Marfisa Hécia dos Santos Silva